

DISCURSO

DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

INSTALAÇÃO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

19 de dezembro de 2009

A comarca de São João do Paraíso é um sonho antigo desta comunidade, acalentado, por muitos e, provavelmente, **longos** anos. É sempre demorado o tempo que se espera.

Na Lei de Organização e Divisão Judiciárias, a nova unidade jurisdicional já estava prevista desde 1988. As pessoas desta localidade, empreendedoras e ávidas de prestação jurisdicional, empenharam-se na construção da Casa da Justiça.

Concluída a sede, o magistrado não vem, os servidores não chegam para ocupar o espaço e desempenhar o serviço essencial. As decisões judiciais continuam a ser proferidas a mais de cem quilômetros, na Comarca de Rio Pardo de Minas.

Provavelmente, muitos ainda não sabiam que essa lei cria nova estrutura para o Poder Judiciário. No entanto, os recursos são escassos, e a instalação de uma comarca ou vara judicial pode demorar muito tempo para sair do papel.

Só para se ter uma ideia dessa realidade, é preciso dizer que a legislação prevê 320 comarcas para o Estado – existem, a partir de agora, 296 instaladas; são 1.237 varas criadas e apenas 805 em funcionamento em Minas.

O ideal é, sempre, justiça próxima do cidadão, com menos desgaste e mais agilidade; com o magistrado próximo da realidade das pessoas, compreendendo melhor o seu modo de vida, a cultura local e as questões sociais peculiares.

No entanto, o limite de 6% da Lei de Responsabilidade Fiscal, destinado ao Judiciário, inviabiliza o atendimento que a sociedade merece. Todos sabem que o Poder Executivo também enfrenta dificuldades para atender à gama de necessidades sociais.

Depois de ouvir os anseios da comunidade de São João do Paraíso, dos líderes locais, decidi que a comarca seria instalada, colocando um ponto final em tanta expectativa.

Sinto-me feliz por estar aqui atendendo a uma antiga aspiração. Desejo que a chegada da Justiça a esta localidade possa trazer mais harmonia e serenidade para os moradores de São João do Paraíso e Ninheira, municípios integrantes da mais nova comarca do Estado de Minas Gerais.

São João do Paraíso tem muita história. Esta região era habitada pelos índios tapuias, até que o Conde da Ponte recebeu da Coroa as terras que iam até a fronteira da Bahia, abrangendo boa parte da bacia do rio Pardo. Suas terras continham todo o território do atual município.

No início do século dezoito, a propriedade do Conde da Ponte estava arrendada na forma de fazendas. Em 1833, é criado o distrito de São João da Raposa - assim chamado devido à abundância de raposas na região -, ligado ao município de Rio Pardo.

Em 1888, por iniciativa de Raimundo Meireles, descendente de um dos primeiros habitantes, foi doado um terreno para a construção da capela de Nossa Senhora da Saúde, às margens do rio São João.

Com a seca ocorrida em 1890 em várias partes do Estado, as terras férteis desta região atraíram muitas pessoas, e o arraial ganhou forte impulso, tornando-se importante centro comercial e passando a ser conhecido como São João do Paraíso. Tornou-se município em 1943, segundo informações da Secretaria de Estado da Cultura.

Que a história construída até aqui, ganhe novas páginas de progresso com a chegada da Justiça. Gosto sempre de lembrar que desenvolvimento não pode estar dissociado da qualidade de vida das pessoas.

Não existe país, estado ou cidade rica, onde há pessoas e famílias em necessidade. O grande desafio da humanidade é criar uma sociedade mais justa e solidária.

Deixo os meus votos de paz e prosperidade a todos.

Muito obrigado.